PROJETO DE INDICAÇÃO Nº /2019

Considerando que a Cidade de Salvador registra atualmente cerca de 980 casos por mês, segundo dados levantados junto às duas Delegacias Especiais de Atendimento à Mulher da capital baiana, com isso, a cidade teve uma média de um caso de agressão a mulheres a cada 45 minutos no mês, as ocorrências registradas incluem agressões, ameaças, estupros, entre outros tipos de violência.

Considerando que em todo estado da Bahia, há 15 delegacias especializadas de atendimento à mulher. Em Salvador, a população conta com duas unidades uma no bairro de Periperi e outra em Brotas. Somente em janeiro de 2019, em todo o estado, as sete Varas registraram 14,973 denúncias de violência contra mulheres, de acordo com o Tribunal de Justiça da Bahia (TJ-BA). No mesmo período do ano passado, foram 12.012 denúncias.

Considerando o importante instrumento de combate à violência contra a mulher e como forma de repúdio à maneira como elas eram tratadas nas delegacias comuns, que em sua quase totalidade eram administradas por homens que, não raro, apresentavam grande dificuldade de reconhecer como crime a violência doméstica.

Considerando que a lei Maria da Penha em seu art. 8º, IV, prevê a implementação de atendimento policial especializado para as mulheres, em particular nas Delegacias de Atendimento à Mulher. A finalidade das DEAM's não é apenas a de punir os agressores, mas também amparar as vítimas, explicando e defendendo seus direitos, estimulando as denúncias das agressões, além de realizar estudos para identificar o perfil dos ofensores.

Considerando que o reconhecimento da violência como um problema de todos e todas, e, portanto, do Estado, foi assumido pelo Governo da Bahia ao assinar o Pacto Estadual de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, num compromisso irrestrito com os direitos humanos destas e com ações correspondentes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Governador, Rui Costa, a viabilidade técnica da implantação de uma unidade da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher – DEAM no bairro de Cajazeiras V, respeitando o poligonal do referente bairro.

Salvador, 09 de outubro de 2019.

Ireuda Silva

vereadora